Empresa Municipal do Terminal Rodoviário de Pelotas Ltda.

Ofício n° 014/2012-ETERPEL

Pelotas, 06 de fevereiro de 2012.

Ao Exmo. Sr.
Vereador Luiz Eduardo Brod Nogueira
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Assunto: **Remoção dos Animais Silvestres**

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício legislativo nº 0022/12, temos a informar que nos causa surpresa à proposição do vereador Ivan Duarte, tendo em vista que a poucos dias houve denúncia à PATRAM, que realizou diligência neste local e nada constatou quanto a maus tratos aos animais que aqui se encontram. Segundo a PATRAM esta denúncia foi feita de forma anônima, mas a pessoa identificou-se como sendo um vereador de Pelotas, oque nos causou estranheza.
2. Salientamos que somos frequentemente fiscalizados pelo IBAMA. Este órgão do governo **NUNCA** relatou evidência de maus tratos a nenhum animal silvestre exposto nas ilhas e lagos do Terminal Rodoviário.
3. Quanto aos maus tratos que o Vereador Ivan Duarte se refere, certamente não ocorrem, tendo em vista que, diariamente é distribuída a alimentação, tais como: frutas e sementes de girassol para a Arara e papagaio, além de abundante abastecimento de água; aos patos, capivaras e emas são distribuídas rações, milho, couve e repolho.
4. Desta forma e com a convicção de tratarmos os animais silvestres de maneira adequada, solicitamos ao vereador Ivan Duarte, proponente desta solicitação, documentos ou pareceres que fundamentem esta denúncia.

Atenciosamente

Ademir Oliveira
Diretor Presidente

Av. Pres. João Goulart, 4605 - Fone (53) 3284-6700 - Fax (53) 3284.6716 - 96040-000 - Pelotas - RS - CNPJ 89.606.933/0001-30
www.pelotas.com.br